



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco
Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail:
cartorioda2varacivel@hotmail.com

Autos nº. 0015949-27.2019.8.16.0083

Processo: 0015949-27.2019.8.16.0083

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Valor da Causa: R\$46.411,85

Exequente(s): • NELIO MARTINS (CPF/CNPJ: 026.581.049-36)

Executado(s): • PEDRO ARLINDO MOCELINI (CPF/CNPJ: 300.373.019-34)

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (25/07/2023), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por ordem do MM. Juiz de Direito, desta 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, dando o cumprimento a respeitável decisão judicial de evento 253.1, exarada nos autos acima qualificados, Ação distribuída para esta vara em: 26/11/2019, cujo valor atualizado em 24/07/2023 era de R\$ 50.921,08 (cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos) e seus acréscimos legais, mais custas e despesas processuais, para garantir o adimplemento da dívida, fica reduzida a termo a **PENHORA da fração ideal do seguinte bem imóvel, pertencente ao executado PEDRO ARLINDO MOCELINI: LOTE Nº 114 (cento e quatorze) remanescente - originário da Subdivisão do antigo Lote Rural nº 114-remanescente - da GLEBA Nº 57.F.F. do Patrimônio Francisco Beltrão, Colônia Missões, situado na faixa de Expansão Urbana desta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª circunscrição, Estado do Paraná, com as demais descrições, metragens, limites e confrontações constantes na Matrícula nº 21.806 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Termo este que serve PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO.** Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Vlademir Prigol, Servidor Juramentado e Designado, que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

Antônio Evangelista de Souza Netto
Juiz de Direito

